

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 83 de 20/02/2025.

Autoria do Vereador: José Roberto Altvater.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

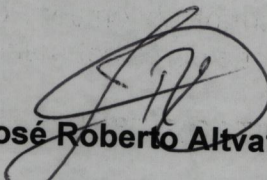
O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências ao Departamento competente para que se providencie, com a empresa que coleta o lixo em nossa cidade, o recolhimento do mesmo de forma correta, pois há reclamações no sentido de que os lixos ficam amontoados e não são recolhidos.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que os serviços de coleta de lixo não estão sendo efetuados de forma correta em nosso Município, logo, o mesmo acaba ficando exposto ao tempo, permitindo que seja revirado por cães e gatos; além disso, sabemos também que o descarte inadequado de lixos nas ruas da Cidade causam poluição visual e ambiental, e provocam ainda a proliferação de roedores e insetos, bem como entupimento dos bueiros que escoam águas pluviais, o que resultam em inundações na época chuvosa e propiciam o aparecimento de doenças; é que torna nosso pleito relevante aos interesses da comunidade e bem estar geral.

Assim, pede e espera do Poder executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido de dar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.


José Roberto Altvater.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 03 / 25